



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 590, DE 31 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos SC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 11, II e 68, VI da Lei Orgânica do Município DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Infantil constantes no Anexo I, conforme Resolução n. 002/2024 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tigrinhos SC, 31 de julho de 2024.

DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
96987

Assinado de forma digital
por DERLI ANTONIO DE
OLIVEIRA:58984496987
Dados: 2024.07.31
10:59:24 -03'00'

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 31 de julho de 2024 às 11:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6261772: DECRETO Nº 590, DE 31 DE JULHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Tigrinhos

MUNICÍPIO

Tigrinhos



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6261772>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista a alteração na Grade e Matriz Curricular, especificamente da Parte Diversificada do Currículo da Educação Infantil no ano de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aprovada as alterações nas Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense. O documento foi elaborado com a participação dos professores que atuam na modalidade de Educação Infantil do Município, é resultado do pensamento coletivo a fim de garantir uma proposta de qualidade mais eficiente e uma avaliação mais constante no processo de ensino aprendizagem e na caminhada educacional.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, conforme ata nº 05/2024 de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro (29/07/2024).

TIGRINHOS/SC, 29 de julho de 2024.

Andressa Lucateli
Andressa Lucateli
Presidente do COMED.

Demais Conselheiros:

Marcia R. P. de Souza, *Marcia R. P. de Souza*, *Janete*
Katiele A. Lourenson, *Dani F. Z. Basso*, *Leticia M. N. T. de* *Mario Bonelli*

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED

PARECER Nº 003/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DIRETRIZES CURRICULARES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mediante análise da alteração da Grade Curricular da Parte Diversificada da Matriz Curricular da Educação Infantil, fica aprovada por unanimidade dos membros, as alterações nas Diretrizes Curriculares Municipais de Educação Infantil do Município de Tigrinhos/SC.

Tigrinhos, 29 de julho de 2024.

Andressa Lucateli
Andressa Lucateli
Presidente

Demais Conselheiros:

Maíra Q. de Oliveira, Márcia R. P. de Souza, Jansen R. de
Rafael A. Lourenço, José F. Z. Basso, Leticia Teixeira, Maria Bonelli
